



Portaria



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
CNPJ: 42.696.252/0001-47



PORTARIA Nº.09, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Concede férias à Servidora Judith Ventura da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA, Estado do Bahia, no uso de suas atribuições legais, e que lhe confere a Lei nº 95, de 11 de agosto de 1998 c/c o art. 33, inc. XXIX do Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a requerimento, por escrito, à Servidora Judith Ventura da Silva, do quadro efetivo deste Poder Legislativo Municipal de Riacho de Santana-BA, o fracionamento de férias, que lhe é assegurado por Lei, relativo ao período aquisitivo de 15/02/2018 a 15/02/2019, com férias na seguinte data: 02/12/2019 a 21/12/2019, (20 dias), referente aos 20 (vinte) dias restantes a que faz jus.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 25 de novembro de 2019.


Ver. NELSON RODNEY FERNANDES GONDIM
Presidente da Câmara Municipal